

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1834, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Primária- PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
278	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	15.000,00
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital - F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
181	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	125.000,00
Suplementação por anulação	495	90.000,00
Suplementação por anulação	496	55.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	500.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	120.000,00
Total Suplementações		890.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita do Piso de Atenção Básica – PAB Variável e de receitas de Transferências do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
190	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
252	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	15.000,00

10.301.0017.2014 – Programa Saúde da Família

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
241	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
243	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495

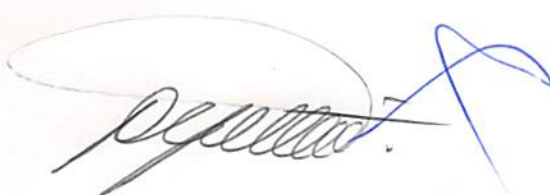
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
237	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
268	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
284	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
193	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	125.000,00
FONTE 495	90.000,00
FONTE 496	55.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	270.000,00

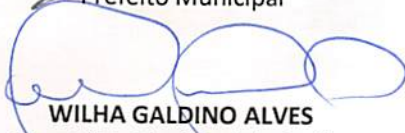
2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.03.1.10.6.0.0.0.0.0.0.	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	500.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSPSUS	120.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	620.000,00
	TOTAL GERAL	890.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (3.9.2018).


ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI
Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1834, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
260	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2017 – Atenção Primária- PAB FIXO – F - 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
271	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
278	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
286	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	15.000,00
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital - F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
181	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	----------	-----------	-------

ANO 2018 EDIÇÃO Nº 1294 IBAITI, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018				PÁGINA 6
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
266	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
281	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300.000,00
294	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	125.000,00
Suplementação por anulação	495	90.000,00
Suplementação por anulação	496	55.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	500.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	120.000,00
Total Suplementações		890.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita do Piso de Atenção Básica – PAB Variável e de receitas de Transferências do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2006 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
190	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2012 – Programa Saúde Bucal
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
252	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	15.000,00

10.301.0017.2014 – Programa Saúde da Família
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
241	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
243	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

10.301.0017.2016 – Atenção Básica – PMAQ (Programa de melhoria do acesso e da qualidade) – F - 495
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

ANO 2018 EDIÇÃO Nº 1294 IBAITI, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018				PÁGINA 7
CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR	
237	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	

10.301.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495
Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
268	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
284	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.302.0017.2006 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
193	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	125.000,00
FONTE 495	90.000,00
FONTE 496	55.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	270.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.1.8.03.1.10.6.0.0.0.0.0.0.	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	500.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSP-SUS	120.000,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		620.000,00
TOTAL GERAL		890.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (3.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 478, de 21.11.2017